



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **BENEDITO ALVES DE AZEVEDO** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, SANÇÃO E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ALVES DE AZEVEDO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título ao homenageado far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE JUNHO DE 1990.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente